



DECLARAÇÃO DE RENUNCIA FISCAL



Declaramos para os devidos fins de direito, que conforme a Política de Governo, de Renúncia Fiscal, que uma receita pública e de incentivar o desenvolvimento de setores econômicos do país.

Declaro que a anistia, modalidade de renúncia de receitas, prevista pela Constituição Federal de 1988, que implica na redução discriminada de tributos ou contribuição.

Sendo assim o Setor de Cadastro e Tributos da Prefeitura de Garrafão do Norte, declara que no ano de 2024, ano posterior ao do exercício, que não foram feitas nenhuma renúncia fiscal nas organizações cadastradas.

Por ser esta a expressão da verdade, dato, assino e dou fé.

Garrafão do Norte-PA, 13 de fevereiro de 2025.


Luis Aldemir Gomes Casseiro
Mat.: Nº 0002 / Sec. Adm.
CPF: 228.396.072-04